

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358 - Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua Baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

VALTER DIAS PATRICIO
Superintendente do IBAMA/RR

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA

O Chefe da Divisão de Cobrança e avaliação de Créditos Tributários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, cujo fato gerado é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (Art. 17 B da Lei nº 6938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), bem como o art. 43 da IN 17/2011, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em dívida ativa, com posterior ajuizamento da Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO	CNPJ ou CPF	COMPETENCIAS/TRIMESTRES	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Auto Posto Intervale Ltda	68.149.061/0001-59	1/2013 a 4/2014	02027.003.953/2007-31

WILSON AMORIM FERMINO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2019

PROCESSO Nº: 02070.007859/2019-60. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso Nº 49/2019, celebrado entre a Sra. MARIA HELENA DE ASSIS, CPF Nº 537.239.962-72, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pela MORADORA acima discriminada, residente na Comunidade Quilombola Tambor, interior do Parque Nacional do Jaú, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral, durante a vigência do TC.. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo período de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado a critério das PARTES, ou cancelado a qualquer momento, ainda que unilateralmente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 19 de dezembro de 2019. PELA MORADORA: Sra. Maria Helena de Assis. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CR11/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008 (alterado pelo Decreto Federal nº 9.760/2019), através da Coordenação Regional de Lagoa Santa/MG, notifica o Sr. UBIRASSI BARBOSA DA SILVA, CPF 383.226.505-82, sobre abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para apresentação de alegações finais nos autos do processo administrativo nº 02181.000003/2015-82, antes do julgamento em primeira instância. As alegações finais relativas ao auto de infração nº 009934-A, lavrado em 23/03/2015, podem ser protocoladas em qualquer unidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ou encaminhadas via e-mail a esta coordenação regional (cr11.icmbio@icmbio.gov.br). Em função da pandemia da COVID 19, doença causada por infecção pelo novo "coronavírus", os prazos citados podem ser dilatados de acordo com a Medida Provisória 928/2020, portanto, caso o prazo estabelecido neste edital esteja na vigência do art. 6-C da Medida Provisória nº 928/2020, considerar a contagem do prazo após o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que o referido processo encontra-se disponível para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115 - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa/MG,

CEP: 33.400-000. Telefone: (31) 3681-1905.

Lagoa Santa, MG 7 de abril de 2020.
FREDERICO DRUMOND MARTINS
Coordenador Regional - ICMBio

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CR11/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 9.194/2017 e ao disposto no Memorando Circular 4 (nº SEI 2518472), constante do processo 02070.012132/2017-3296, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA às pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital que o débito decorrente dos autos de infração foram constituídos definitivamente devido a não apresentação de recurso administrativo tempestivo ou a manifestação para parcelamento ou pagamento da multa. Ocorrida a constituição definitiva, informamos que tal débito é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que os valores dos autos de infração, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente. Caso já tenha efetuado o pagamento da multa, favor desconsiderar este comunicado e informar sobre o pagamento à Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br. Para maiores informações sobre a multa, favor entrar em contato com a Coordenação de Arrecadação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br ou pelos telefones (61) 2028-9259/9241/9556/9237. Em função da pandemia da COVID 19, doença causada por infecção pelo novo "coronavírus", os prazos citados podem ser dilatados de acordo com a Medida Provisória 928/2020, portanto, caso o prazo estabelecido neste edital esteja na vigência do art. 6-C da Medida Provisória nº 928/2020, considerar a contagem do prazo após o término do estado de calamidade

de que trata o Decreto Legislativo nº 6/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115 - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000. Telefone: (31) 3681-1905.

Lagoa Santa, MG 7 de abril de 2020.

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador Regional - ICMBio

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO/ICMBio	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR MULTA (R\$)
Joceli Santos Silva	738.255.495-34	02148.000002/2016-25	029665-A	4.420,00
Rogério da Fonseca Bronzoni	031.110.977-22	02194.000003/2016-14	000061-A	84.000,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CR11/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, e do artigo 100 da Instrução Normativa Conjunta nº 02, de 30/01/2020, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INFORMA às pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital do julgamento administrativo de primeira instância dos autos de infração, por se encontrarem em local incerto e não sabido, e INTIMA os mesmos a apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, ou efetuar o pagamento das multas aplicadas com desconto de trinta por cento ou solicitar parcelamento do débito a Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br no prazo máximo de 5 (cinco) dias. No caso do não pagamento/parcelamento após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da publicação no Diário Oficial da União - DOU o autuado será inscrito no CADIN. Esclarecemos ainda que, após inscrição no CADIN, o processo será encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa da União. Em função da pandemia da COVID 19, doença causada por infecção pelo novo "coronavírus", os prazos citados podem ser dilatados de acordo com a Medida Provisória 928/2020, portanto, caso o prazo estabelecido neste edital esteja na vigência do art. 6-C da Medida Provisória nº 928/2020, considerar a contagem do prazo após o término do estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6/2020. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço:

Alameda Dra. Wilma Edelweiss Santos, 115 - Bairro Lundcécia - Lagoa Santa/MG,

CEP: 33.400-000. Telefone: (31) 3681-1905.

Lagoa Santa, MG 7 de abril de 2020.

FREDERICO DRUMOND MARTINS

Coordenador Regional - ICMBio

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Lenildo Lazaro Peres	056.875.086-19	037450-B	02143.000134/2015-16
Valdemi Alves dos Santos	583.268.715-91	037561-A	02181.000007/2012-18

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 443033

Nº Processo: 02070001065202026. Objeto: Contratação de serviços nacionais de Apoio Técnico e Administrativo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Eqsw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm., Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443033-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível também no site <https://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/sede>. Obs.: O local de entrega deverá obedecer as regras estabelecidas no edital e seus anexos..

JOSE MOACYR PEREIRA FILHO

Chefe da Divisão de Licitação e Compras

(SIASGnet - 07/04/2020) 443033-44207-2020NE080016

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO

ABERTURA DA 2ª FASE DA CONSULTA PÚBLICA

Nº. 003/2020. Processo: 48500.006866/2019-38. Objeto: obter subsídios para a proposta de revisão do Plano de Universalização da área rural da Roraima Energia S/A. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 8/4/2020 a 7/6/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI

Superintendente

